

MODELO EM VIGOR A PARTIR DE JANEIRO DE 2024

R P
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção-Geral Tributária e Aduaneira

DECLARAÇÃO MENSAL DE REMUNERAÇÕES (AT)

IRS - RENDIMENTOS DE TRABALHO DEPENDENTE
(Art. 119.º, n.º 1, al. c) e d) do Código do IRS)

1 SERVIÇO DE FINANÇAS DA ÁREA DO DOMICÍLIO FISCAL (SUJEITO(S) PASSIVO(S))
2 SERVIÇO DE FINANÇAS

4 RESUMO DOS RENDIMENTOS / RETENÇÕES NA FONTE / CONTRIBUIÇÕES OBRIGATORIAS / QUOTIZAÇÕES SINDICAIS

TRABALHO DEPENDENTE	01 VALOR DOS RENDIMENTOS	02 RETENÇÃO IRS	03 CONTRIBUIÇÕES OBRIGATORIAS	04 QUOTIZAÇÕES SINDICAIS	05 RETENÇÃO SOBRETAXA (2017 e anos anteriores)
RENDIMENTOS SUJEITOS					
RENDIMENTOS NÃO SUJEITOS					
TOTAL					

3 PERÍODO A QUE RESPEITA
ANO

5 RELAÇÃO DOS TITULARES DOS RENDIMENTOS

01 NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR	02 RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES	03 RENDIMENTOS	04 TIPO DE RENDIMENTOS	05 LOCAL DE EMPREGO	06 RETENÇÃO	07 CONTRIBUIÇÕES OBRIGATORIAS	08 QUOTIZAÇÕES SINDICAIS	09 RETENÇÃO SOBRETAXA (2017 e anos anteriores)
SOMA								

6 TIPO DE DECLARAÇÃO

1.ª Declaração
Declaração apresentada nos termos da al. d), n.º 1, art.º 119.º do CIRS
Data do facto que determinou a obrigação de declarar ou alterar rendimentos já declarados

Declaração de substituição
Mês Dia

7 IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE / REPRESENTANTE LEGAL E DO CONTABILISTA CERTIFICADO OU DO CONTABILISTA CERTIFICADO SUPLENTE E JUSTO IMPEDIMENTO

Contabilista Certificado
Contabilista Certificado suplente
Sim Não
Facto que determinou o justo impedimento
Data da ocorrência do facto
Data da cessação do facto

NIF do declarante ou representante legal

Curso Prático de Processamento de Salários, IRS e Segurança Social com Informática Aplicada

CURSO PRÁTICO DE PROCESSAMENTO DE SALÁRIOS, IRS E SEGURANÇA SOCIAL COM INFORMÁTICA APLICADA (*e-learning*)

Um Curso de formação sobre o IRS e a Segurança Social, acompanhado de uma componente muito prática orientada para as atividades relacionadas com a execução do processamento salarial e o cumprimento das obrigações legais declarativas.

*Um Curso **Fortemente Prático**, 100% online, pode ser feito a partir de qualquer parte do Mundo, a partir de Portugal, ou de fora de Portugal.*

A CERTFORM – Escola de Formação Prática, concebe, promove e desenvolve Cursos de Formação Profissional, orientados para as necessidades do mercado de trabalho, cujos programas e percursos, fortemente práticos, têm como principal objetivo contribuir para o sucesso profissional e pessoal dos formandos que neles participam.

A CERTFORM está ao serviço da Formação Profissional desde fevereiro de 1999 e é uma Entidade certificada pela DGERT.

O Curso Prático de Processamento de Salários, IRS e Segurança Social com Informática Aplicada (*e-learning*), trata-se de um Curso de formação sobre o IRS e os Regimes da Segurança Social (Trabalhadores Dependentes e Trabalhadores Independentes), orientado também para as atividades relacionadas com a execução do processamento salarial e o cumprimento das obrigações legais declarativas.

Neste curso de formação é feita uma abordagem ao IRS nas suas diversas categorias de rendimentos, aos regimes da Segurança Social dos trabalhadores por conta de outrem e dos trabalhadores independentes, e são dadas noções de cálculo

e processamento salarial, numa vertente administrativa e processual na base do enquadramento legal em vigor, sendo igualmente desenvolvidos os procedimentos e rotinas de processamento salarial em ambiente informático.

O Curso Prático de Processamento de Salários, IRS e Segurança Social com Informática Aplicada (*e-learning*) é dirigido a um público bastante vasto, no qual se incluem técnicos de recursos humanos, técnicos administrativos, contabilistas, técnicos de contabilidade, juristas, estudantes, bem como todos os interessados em aprofundar os conhecimentos em IRS, Segurança Social e processamento salarial.

O Curso Prático de Processamento de Salários, IRS e Segurança Social com Informática Aplicada (*e-learning*) é ministrado com suporte na legislação fiscal e laboral mais atualizada à data.

OBJETIVOS

Proporcionar aos formandos os conhecimentos atualizados e relevantes do processamento de salários, da tributação dos rendimentos das pessoas singulares e dos regimes de segurança social dos trabalhadores dependentes e dos trabalhadores independentes;

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo 1 – IRS e Segurança Social

1- O IRS na perspetiva da Empresa – as retenções na fonte às diversas categorias de rendimentos.

2- As taxas aplicadas aos rendimentos dos “residentes”, dos “não residentes” e do “residente não habitual”

3- Estudo detalhado dos rendimentos do trabalho dependente sujeitos e não sujeitos: vencimento base, vencimento hora, Subsídio de Férias, Subsídio de Natal, diuturnidades, abono para falhas, subsídio de alimentação em numerário, subsídio de alimentação em tickets refeição (vales sociais), ajudas de custo no país e no estrangeiro, compensação pela utilização da viatura própria do trabalhador ao serviço da empresa, isenção de horário de trabalho, trabalho suplementar em dia de trabalho, trabalho suplementar em dia de descanso obrigatório e complementar e feriados - cálculo de acréscimos e limites , compensação pela cessação do contrato de trabalho, créditos emergentes da cessação do contrato de trabalho, subsídio de turno, trabalho noturno, comissões, prémios de produtividade, prémios pela avaliação de desempenho, gratificações de balanço, utilização de viatura da empresa para fins pessoais, etc.

Resolução através de vídeo-aula de casos práticos.

4 – Estudo dos Rendimentos Profissionais e Empresariais – categoria B: Regime Simplificado, Opção pelas regras da categoria A, Ato Isolado, enquadramento no regime do IVA, isenções em sede de IVA, taxas de retenção na fonte, Cálculo dos Pagamentos por Conta. Regime da “Transparência Fiscal”.

5- IRS – Modelo 3 e anexos às categorias de rendimentos do imposto. Esquema de cálculo do IRS, deduções específicas de cada categoria, englobamento e opções por englobamento, deduções à coleta, taxas gerais, taxas liberatórias, taxas especiais. Tributação dos “ não residentes”. Atividades de elevado valor acrescentado e a tributação do “residente não habitual”. **Resolução através de vídeo-aula de casos práticos envolvendo as melhores opções que conduzem a uma maior poupança fiscal.**

6- Regime da Segurança Social aplicado aos “Trabalhadores Dependentes” – Base de incidência de contributiva, regimes e taxas aplicáveis. Regimes de redução de taxa e isenções para apoio à contratação.

7- Regime da Segurança Social aplicado aos “Trabalhadores Independentes” - Declaração Trimestral, como são calculados os valores mensais a pagar, Taxas aplicáveis, prazos de pagamento, isenções de segurança social aplicadas aos trabalhadores independentes, trabalhadores independentes excluídos do regime de proteção da segurança social, trabalhadores economicamente dependentes, as “Entidades Contratantes”. **Resolução através de vídeo-aula de casos práticos.**

Teste de avaliação ao módulo (na plataforma de e-learning)

Todas as matérias são expostas e desenvolvidas em vídeo-aula

Resolução dos casos práticos através de vídeo-aula

MÓDULO 2 – Práticas de Processamento de Salários em “Ambiente Informático”

Processamento de salários com a utilização do software de gestão do pessoal - sageforaccountants.

O formando terá neste módulo a oportunidade de aplicar os conhecimentos que adquiriu especialmente nas matérias relacionadas com os “Trabalhadores Dependentes” para executar as várias tarefas que envolvem o processamento de salários de uma Organização com a utilização de uma ferramenta informática.

Simulação: numa empresa preparada para o efeito são desenvolvidos os procedimentos do processamento de salarial:

Atualização e criação de fichas individuais de trabalhadores;

Análise detalhada da tabela de abonos, descontos e faltas. Criação de novas tipologias de rendimentos e sua configuração;

Execução da rotina de processamento com a introdução de alterações mensais aos trabalhadores: registo de faltas, prémios, comissões, ajudas de custo, Km pela utilização de viatura própria, trabalho suplementar, trabalho noturno, etc.

Execução do processamento e eventuais correções pós-processamento;

Emissão de mapas internos da Empresa decorrentes do processamento mensal;

Emissão do suporte para cumprimento de todas as obrigações declarativas e de pagamento junto das Entidades Oficiais (obrigações mensais e anuais):

Neste módulo são apresentadas e analisadas as obrigações declarativas (mensais e anuais) e de pagamento a que as Entidades estão sujeitas perante a Autoridade Tributária (AT); Segurança Social; Autoridade para as Condições no Trabalho (ACT),

Seguradoras, etc. O formando ficará também a conhecer o calendário mensal e anual das obrigações fiscais e parafiscais que decorrem da gestão administrativa do pessoal;

1. Declaração Mensal de Remunerações AT (DMR-AT);
2. Declaração Mensal de Remunerações – Segurança Social;
3. Declaração Mensal de Retenções na Fonte;
4. Declaração de Rendimentos Individual;
5. Declaração Modelo 10 - RENDIMENTOS E RETENÇÕES NÃO LIBERATÓRIAS DE SUJEITOS PASSIVOS RESIDENTES;
6. Relatório Único e Anexos;

Teste de avaliação ao módulo (na plataforma de e-learning)

Todas as matérias são expostas e desenvolvidas em vídeo-aula

Resolução dos casos práticos através de vídeo-aula

Resumo das principais tarefas que irá aprender a executar no módulo de processamento de salários:

Criar e atualizar as fichas individuais dos trabalhadores;

Executar o Processamento de salários e emitir os recibos de remunerações;

Emissão mensal de mapas resumo do processamento salarial;

Emissão mensal do mapa de transferências bancárias para pagamento aos trabalhadores;

Envio mensal da declaração de remunerações para a Segurança Social e comunicação da Taxa Social Única para pagamento;

Envio mensal da Declaração Mensal de Remunerações (DMR-AT), com as informações dos rendimentos do trabalho dependente processados a cada trabalhador (residente);

Emitir a declaração anual de rendimentos (IRS) para cada trabalhador;

Conhecer o calendário mensal e anual das obrigações declarativas legais;

Etc.,

MÓDULO 3 – Modalidades de cessação do contrato de trabalho, casos práticos de cálculo de compensação, créditos laborais e aspetos fiscais

0. Modalidades da Cessação do Contrato de Trabalho;

1. Caducidade (por efeito da Lei);

Caducidade do contrato de trabalho a termo certo (artigo 344.º CT);

Caducidade do contrato a termo incerto (artigo 345.º, CT);

Compensação devida para os contratos de trabalho a termo incerto celebrados a partir de 1 de outubro de 2013 (Regra Geral);

Direito a compensação na extinção do contrato de trabalho por caducidade (Casos particulares);

Regime transitório previsto na Lei n.º 69/2013

2 - Revogação (Por iniciativa de ambas as partes);

3 – A denúncia do Contrato de Trabalho (por iniciativa do trabalhador);

4 – A resolução do contrato de trabalho (por iniciativa do trabalhador);

5- O Despedimento com justa causa (Por facto imputável ao trabalhador);

6- Despedimento Coletivo (Despedimento com Justa Causa Objetiva, por iniciativa do empregador);

Direitos do Trabalhador:

Em relação aos contratos celebrados a partir de 01 de outubro de 2013;

Regime Transitório aprovado pela Lei 69/2013 de 30 de agosto;

- 1) Em caso de cessação de contrato de trabalho celebrado antes de 1 de novembro de 2011 - (artigo 5.º, n.ºs 1,2,4 e 6, da Lei n.º 69/2013, de 30 de agosto;
- 2) Contratos de trabalho celebrados entre 1 de novembro de 2011 e 30 de setembro de 2013, inclusive;
- 3) Contratos de trabalho celebrados a partir de 1 de outubro de 2013, inclusive:
 - 3.1. Contratos de trabalho sem termo;
 - 3.2. Contratos de trabalho a termo certo;
 - 3.3 Contratos de trabalho a termo incerto;
- 7- Despedimento por extinção do posto de trabalho;
Direitos de trabalhador em caso de despedimento por extinção de posto de trabalho (artigo 372.º do CT);
- 8- Despedimento por inadaptação;
Direitos de trabalhador em caso de despedimento por inadaptação (artigo 372.º do CT);
- 9- Regime fiscal e previdencial das compensações por cessação do contrato de trabalho;
Tributação da compensação por cessação do contrato de trabalho (artigo 2.º, n.º 4, a) e b) e artigo 2.º n.ºs 5 a 7 do Código do IRS;
Regime previdencial (contribuições para a Segurança Social);
- 10 - Aspectos comuns às diferentes modalidades de cessação do contrato de trabalho;
- 11- Efeito da cessação do contrato de trabalho no direito a formação;
- 12 – Casos Práticos de cálculo de compensações e créditos laborais;

Teste de avaliação ao módulo (na plataforma de e-learning)

Todas as matérias são expostas e desenvolvidas em vídeo-aula

Resolução dos casos práticos através de vídeo-aula

[Pode consultar em certform.pt os testemunhos autorizados de quem já fez Cursos na CERTFORM – Escola de Formação Prática](https://www.certform.pt)

DESTINATÁRIOS: O Curso Prático de Processamento de Salários, IRS e Segurança Social com Informática Aplicada (*e-learning*) é dirigido a um público bastante vasto, no qual se incluem técnicos de recursos humanos, técnicos administrativos, contabilistas, técnicos de contabilidade, juristas, estudantes, bem como todos os interessados em aprofundar os conhecimentos em IRS, Segurança Social e processamento salarial.

FORMADOR: DR. MIGUEL FRAGOSO

Miguel Fragoso é Economista Conselheiro, Membro da Ordem dos Economistas nos Colégios de Especialidade de Economia e Gestão Empresariais e Auditoria (Cédula Profissional de Economista Conselheiro n.º 15129). Contabilista Certificado, Membro da Ordem dos Contabilistas Certificados há mais de 25 anos (Cédula Profissional n.º 29283).

Fundador, CEO, Diretor-Geral e Coordenador de Formação da CERTFORM desde abril de 2000.

Formador Certificado pelo IEFP (desde junho de 1998), com 33.688 horas de formação ministradas em 627 ações nas áreas de contabilidade, fiscalidade, finanças empresariais e gestão de negócios, tendo acumulado 22.800 créditos como formador reconhecidos pela Ordem dos Contabilistas Certificados (2009-2020).

Experiência de mais de 25 anos em Prestação de serviços de Contabilidade e Assessoria Fiscal a Empresas e Particulares.

Criador de conteúdos educativos com mais de 2.000 vídeos no canal YouTube CERTFORM (+25.000 seguidores).

FORMAÇÃO ACADÉMICA: HARVARD UNIVERSITY - Higher Education Teaching Certificate; Máster em Finanças, Direção Económica e Financeira - Universidade Católica de Ávila/IMF (Bolonha); Licenciatura em Gestão de Empresas, Ramo de Auditoria Financeira - ISAG (pré-Bolonha); Bacharelato em Contabilidade e Administração - ISCAP (pré-Bolonha).

CERTIFICAÇÕES INTERNACIONAIS:

HARVARD BUSINESS SCHOOL (HBS) - Certificate of Specialization in Finance and Accounting, Financial Accounting Certificate Program, Leading with Finance Certificate Program, Entrepreneurship Essentials Certificate Program, Alternative Investments Certificate Program

LONDON SCHOOL OF ECONOMICS AND POLITICAL SCIENCE (LSE) - Managerial Finance Certificate Program

COLUMBIA UNIVERSITY (CBS) - Corporate Finance, Professional Certificate Program

UNIVERSITY OF CAPE TOWN (UCT) - Financial Modelling and Analysis Certificate Program

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIBTA (Brasil) - MBA em Direção e Administração de Empresas

Possui uma vasta formação contínua nas Ciências Empresariais, com especialização em Sistema de Normalização Contabilística, Finanças Empresariais e Internacionais, Normas Internacionais de Contabilidade, Fiscalidade Nacional e Internacional, Análise Económica e Financeira e Direito do Trabalho. Formação executiva avançada em Vendas, Marketing, Geração de Valor, Ciência de Dados e Inteligência Artificial aplicadas à Gestão.

<https://www.linkedin.com/in/miguel-fragoso-b4b1ab202/>

CERTIFICAÇÃO

Quando concluir o percurso formativo, será emitido o **Certificado de Formação Profissional em Processamento de Salários, IRS e Segurança Social com Informática Aplicada**, através da plataforma **SIGO**, tal como previsto na Portaria n.º 474/2010, de 8 de julho. O **Sistema Integrado de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO)** é coordenado pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) para gestão da rede de oferta educativa e formativa e dos percursos educativos e formativos de jovens e adultos.

O certificado será atribuído aos formandos que completem o percurso formativo na plataforma de e-learning.

Este Certificado é válido para efeito de acumulação de 30 horas de formação contínua, com vista ao cumprimento das 40 horas anuais de formação contínua obrigatória, de acordo com o Código do Trabalho.

Sendo a **CERTFORM** uma Entidade reconhecida como tendo competência nos domínios da formação pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, o preço do Curso goza de isenção de IVA pelo artigo 9.º, n.º 10, do Código do IVA.

De acordo com o artigo 78.º-D, do Código do IRS, à coleta do IRS devido pelos sujeitos passivos é dedutível um montante correspondente a 30 % do valor suportado a título de despesas de formação e educação por qualquer membro do agregado familiar. Os cursos da CERTFORM permitem, assim, dedução à coleta em sede de IRS.



DURAÇÃO DA FORMAÇÃO: 30 HORAS

INVESTIMENTO

O Curso deverá ser pago numa prestação de 160 euros

Descontos para desempregados, estudantes e antigos formandos:

O Curso deverá ser pago numa prestação de 150 euros

Desconto especial para a frequência em simultâneo com o Curso de Direito do Trabalho (*e-learning*)

Curso de Direito do Trabalho + Curso Prático de Processamento de Salários, IRS e Segurança Social com Informática Aplicada = 220 euros

Regras de Funcionamento do Curso Prático de Processamento de Salários, IRS e Segurança Social com Informática Aplicada (e-learning)

- 1- O candidato deverá preencher a ficha de inscrição através do site da CERTFORM;
- 2- Após contacto da secretaria deverá ser efetuado o pagamento do valor;
- 3- Serão atribuídas as credencias para entrada na plataforma de E-LEARNING da CERTFORM. O acesso à plataforma está disponível 24h por dia, 7 dias por semana;
- 4- O formando dispõe de 180 dias de acesso à plataforma para realizar a formação. Caso seja necessário este prazo pode ser dilatado, mediante pedido do formando;
- 5- De acordo com a sua disponibilidade, o formando pode concluir o Curso antes do prazo previsto;
- 6- Ao entrar na plataforma o formando consegue visualizar todo o percurso formativo que irá realizar;
- 7- O percurso formativo é realizado pela ordem definida na plataforma;
- 8- Todas as matérias são acompanhadas por vídeo aulas, apresentações, manuais, casos práticos resolvidos;
- 9- Após a visualização do primeiro vídeo, o mesmo deverá ser marcado como concluído. À medida que avança o estudo, os materiais deverão ser marcados como concluídos para que a progressão no Curso seja reconhecida e para que o formando possa aceder ao material seguinte. Apesar de um vídeo estar marcado como concluído pode sempre voltar atrás para o voltar a visualizar;
- 10- O formando pode fazer o estudo dos materiais através da plataforma ou fazer o download para o seu próprio dispositivo. Manuais, apresentações e casos práticos estão disponíveis em pdf para download;
- 11- As questões e dúvidas sobre as matérias deverão ser colocadas através da plataforma (contacto com o docente);
- 12- A avaliação é feita através de testes de avaliação contínua intercalar. Os testes do Curso são testes de escolha múltipla. Os testes são compostos por 5 a 10 questões. Os testes são realizados na própria plataforma E-LEARNING.
- 13- Após conclusão dos módulos, será disponibilizado um inquérito de avaliação da formação em que o formando avalia a formação em diversos parâmetros.
- 14- Quando todo o percurso formativo estiver concluído, a plataforma emite um documento de conclusão do Curso. Este documento não serve de certificado do curso;
- 15- Uma vez concluído todo o percurso formativo será emitido o certificado de formação profissional através da SIGO, tal como previsto na Portaria nº 474/2010, de 8 de julho. O certificado será enviado em suporte papel pelos CTT para a morada do formando.